

Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA n.º 0507/2024-MP/SUB-TA, de 22/08/2024, publicada no D.O.E. de 23/08/2024
II – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.
III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 14 de maio de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1197764

PORTARIA Nº 2434/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a alteração no valor de R\$ 2.563.481,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	449052	01500000001	1000008758E	1.400.000,00
12101.03.122.1494.8760	449052	01500000001	1000008760E	310.910,00
12101.03.091.1494.8758	339036	01500000001	1000008760C	150.000,00
12101.03.091.1494.8758	339092	02500000001	1000008758C	50.000,00
12101.03.122.1494.8760	339030	01500000001	1000008760C	50.000,00
12101.03.122.1494.8760	339092	01500000001	1000008760C	239.200,00
12101.03.128.1494.8943	339039	01500000001	1000008943C	300.000,00
12101.03.091.1494.8758	339030	01500000001	1000008758C	1.200,00
12101.03.091.1494.8758	339039	01500000001	1000008758C	62.171,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				2.563.481,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	449051	01500000001	10000ARSEBX	652.571,00
12101.03.091.1494.8758	339040	01500000001	1000008758C	1.400.000,00
12101.03.122.1494.8760	339040	01500000001	1000008760C	310.910,00
12101.03.091.1494.8758	449039	01500000001	10000OFAMABE	150.000,00
12101.03.091.1494.8758	449092	02500000001	1000008758E	50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO				2.563.481,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 14 de maio de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1197780

PORTARIA Nº 0887/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125399/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, nos períodos indicados:
I – FRANKLIN LOBATO PRADO, de 12 a 19/5/2025 e 30/6 a 30/9/2025;
II – CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA, de 20/5 a 29/6/2025.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 13 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0888/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125477/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA para officar em conjunto com a promotora de justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN nas audiências dos autos dos processos nº 0806519-72.2021.8.14.0028 e nº 0806496-29.2021.8.14.0028, de atribuição do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 08/05/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 13 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0889/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123081/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 6º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 12/05 a 13/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 13 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0890/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 122707/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HYGÉIA VALENTE MORGADO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua, no período de 08/05 a 06/07/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 13 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0891/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Anapu; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125644/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Anapu, no dia 06/05/2025, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 13 de maio de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0892/2025-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 125550 e 125749/2025;